



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 65 DE 02 DE SETEMBRO DE 1987

ABRE NA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS/
E URBANISMO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR /
NO VALOR DE CZ\$ 15.000.000,00 (QUIN-
ZE MILHÕES DE CRUZADOS)

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, usando das atribui-
ções que lhe confere o Artigo 21 da Lei nº 3.154 de 06 de janeiro de
1972, de acordo com a Lei 870 de 1º de janeiro de 1987 e Lei 904/87 de
31 de agosto de 1987.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Secretaria de Viação, Obras e
Urbanismo, o crédito suplementar no valor de CZ\$ 15.000.000,00 (Quinze
milhões de cruzados), para reforço da seguinte Dotação orçamentária.

07	Secretaria de Viação, Obra e Urbanismo
07.01	Gabinete do Secretário
07.01.03.07.025.1.05	Diversos construções e Reforma
4.0.0.0	Despesas de capital
4.1.0.0	Investimentos
4.1.1.0	Obras e Instalações
	CZ\$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de cruzados)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto /
correrão à conta do excesso de arrecadação.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de pu
blicação, revogando-se as disposições em contrário.


JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal